



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

AUTORIA: Vereadora Fernanda Medeiros Bezerra

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
MULHER CIDADÃ “PROFESSORA
ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS” A
MARIA DAS MERCÊS BEZERRA DA
SILVA.**

A Vereadora Fernanda Medeiros Bezerra, com a competência que lhe confere o art. 54, parágrafo único, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara e com amparo no Decreto Legislativo nº 02/2024,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão da Medalha do Mérito Mulher Cidadã “Professora Adezilva Maria de Medeiros”, nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Mulher Cidadã “Professora Adezilva Maria de Medeiros” à Srª. **MARIA DAS MERCÊS BEZERRA DA SILVA**, cidadã Santanense, sempre residiu na comunidade rurais Tuiuiú, Servidora Pública Municipal que exerceu a função de Professora desde 1991 na Creche José Bezerra da Luz, sendo casada com Damião da Silva com quem constituiu sua família de 5 (cinco) filhos.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó
(RN), em 12 de março de 2025.

Vereadora Fernanda Medeiros Bezerra
Autora da proposição